



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 4/2021 CISSP-SOB

ASSUNTO: Parecer sobre transição de fase de retorno presencial do IFCE *campus* de Sobral.

PROGRESSÃO DE FASE EM RETORNO GRADUAL PRESENCIAL. Avaliação de indicadores apontados em Resoluções e Portarias institucionais. Deliberação pela manutenção à fase 2.

Senhor Diretor Geral,

RELATÓRIO

Considerando o Plano de Contingência do IFCE diante da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a PORTARIA Nº 131/DG-SOB/SOBRAL, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, que designa servidores para compor a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP e institui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE *campus* Sobral.

Considerando o Relatório sobre o planejamento do retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, apresentado pela Portaria nº 744, de 16 de junho de 2021.

Considerando a Resolução nº 62/CONSUP, que dispõe sobre o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 2459/PROGEP/IFCE, que estabelece as orientações aos campi e à Reitoria do IFCE quanto ao retorno seguro ao trabalho na forma presencial de seus servidores docentes e técnico-administrativos.

Considerando a Portaria nº 2478/PROGEP/IFCE, que retifica a Portaria nº 2459/PROGEP/IFCE.

Considerando a resolução nº 64, de 19 de novembro de 2021, que atualiza disposições sobre o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e dá outras providências.

Considerando o Plano de Retomada de Atividades Presenciais do IFCE *campus* de Sobral.

Cabe à Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFCE *campus* de Sobral (CISSP-SOB) reunir-se, quinzenalmente, para avaliar a possibilidade de progressão da fase de retorno presencial. O enquadramento das fases deve seguir a metodologia proposta na Resolução do CONSUP/IFCE nº 64, de 19 de novembro de 2021.

Assim, em atendimento aos documentos institucionais mencionados, os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do *campus* de Sobral (CISSP-SOB) realizaram avaliação de progressão da fase a ser implementada a partir do dia **17 de dezembro de 2021**.

FUNDAMENTAÇÃO**ÍNDICES EPIDEMIOLÓGICOS**

De acordo com o Plano de retorno às atividades presenciais no IFCE durante a pandemia de COVID-19, elaborado pela comissão designada pela Portaria nº 744/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 16 de junho de 2021, os seguintes indicadores epidemiológicos foram analisados:

- 1-Taxa de contágio em 7 dias (RT);
- 2-Taxa de ocupação de leitos de Enfermaria;
- 3-Taxa de ocupação de leitos de UTI;
- 4-Média móvel de casos confirmados nos últimos 7 dias;
- 5-Média móvel de óbitos por COVID-19 nos últimos 7 dias;
- 6-Índice de vacinação da comunidade estudantil (2ª dose);
- 7-Índice de vacinação de profissionais de Educação e colaboradores (2º dose);
- 8-Capacidade de implementar estratégias sanitárias.

Em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2021, às 09h00min, por meio do Google Meet, a CISSP-SOB analisou dados disponíveis na plataforma Integrasus e Loft Science, obtendo-se os resultados apresentados na figura 1.

Figura 1- Boletim Indicadores Epidemiológicos- Sobral

TAXA DE CONTÁGIO (RT): Tal indicador refere-se à possibilidade de uma pessoa contaminada infectar outra pessoa, ou seja, “RT” ou número de reprodução eficaz representa o número médio de contágios causados por uma pessoa infectada em um determinado período de tempo. Ao consultar o dado na plataforma Loft Science, obteve-se resultado de 0.94 no dia 14/12/21, com média de 0,99 considerando os últimos sete dias. Aponta para enquadramento da unidade de ensino na fase 1.

% ENFERMARIA: Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100. A extração desse dado aponta para um valor de 23,33% no município de Sobral, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 4.

% UTI: Refere-se à relação entre o número de leitos ocupados e número de leitos disponíveis multiplicado por 100. A extração desse dado aponta para um valor de 40% no município de Sobral, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 4.

CASOS CONFIRMADOS (7 DIAS): É calculado somando-se o número de casos ou óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas. Para esse indicador foi considerado o período de 01/12 a 14/12, sendo o valor de média móvel de casos confirmados no município de Sobral com valor zero, compatível com enquadramento na fase 4.

ÓBITOS (7 DIAS): É calculado somando-se o número de óbitos dos 14 dias anteriores e dividindo esse resultado por 14. Dessa forma, controlam-se os registros de casos com grandes flutuações ao longo da semana e comparações podem ser feitas. A extração desse dado aponta para um valor de zero no município de Sobral, ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 4.

% VACINAÇÃO COMUNIDADE ESTUDANTIL: É calculado dividindo-se o número de discentes vacinados pelo número total de discentes da unidade e multiplicando-se por 100. A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, 47,53% dos discentes com imunização completa, considerando uma população de 1807 alunos, após exclusão de trancamentos, desistências e concludentes do semestre

2021.1. O percentual é compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 2. A extração da informação foi mediante aplicação de formulários Google Forms.

% VACINAÇÃO EDUCAÇÃO: É calculado dividindo-se o número de servidores vacinados pelo número total de servidores da unidade e multiplicando-se por 100. A extração desse dado aponta para um valor de, aproximadamente, 92,30% dos profissionais da Educação (Docentes, TAEs e Terceirizados), ou seja, compatível com o enquadramento da unidade de ensino na fase 4. Para obtenção das informações realizou-se aplicação de formulários Google Forms com alguns profissionais não respondentes a abordagens anteriores.

ESTRATÉGIAS SANITÁRIAS: De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), há cinco estratégias importantes para a mitigação da pandemia a serem adotadas: (i) Uso correto e constante de máscaras; (ii) Distanciamento social o máximo possível; (iii) Higiene respiratória e das mãos; (iv) Limpeza e desinfecção e (v) Rastreamento de contatos em colaboração com departamentos de saúde locais. A avaliação da CISSP-Sobral é que a unidade atende, preliminarmente, aos cinco critérios elencados pela FIOCRUZ. Entre as ações que comprovam tal enquadramento, citam-se: elaboração do Plano de Retomada; orientações sobre ajustes de layouts dos setores e salas de aulas de modo a promover o distanciamento de no mínimo 1,0 metro e melhoria na ventilação dos ambientes, disponibilização de *dispensers* com álcool em todas as unidades administrativas e em todas as salas de aula; disponibilização de materiais de higienização; identificação visual da unidade de ensino com cartazes e panfletos informativos e educativos sobre o uso de máscara, álcool e distanciamento; organização de cronograma para capacitação da comunidade escolar sobre os protocolos de biossegurança, a ser realizados antes da progressão para a fase 2; elaboração de rotinas de limpeza e desinfecção dos espaços; sugestão de fluxograma para notificação e acompanhamento de casos suspeitos da unidade, dentre outras. Assim, considerou-se tal parâmetro como 5, de forma que viabiliza o enquadramento da unidade de ensino na Fase 4.

Após a avaliação dos indicadores, a CISSP-SOB sugere manutenção do campus na fase 2 visto necessitarmos de maior número de respondentes para o avanço para fase 3. Após dia 19/12, teremos o resultado da aplicação do formulário sobre imunização da comunidade estudantil disponível no Sistema Acadêmico. Ressalta-se que o indicador “taxa de transmissão” permanece em nível crítico, não sendo acatado para recomendação da fase em decorrência da resolução nº 64, de 19 de novembro de 2021.

CONCLUSÃO

Considerando os resultados obtidos pela matriz de decisão sobre os dados epidemiológicos da unidade de Sobral, a CISSP-Sob, após discussão e votação para emissão do parecer, recomenda a permanência da unidade de ensino na fase 2, com prazo de reavaliação sobre progressão de fase na próxima quinta-feira (23/12/2021).

Respeitosamente,

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Aldiania Carlos Balbino, Enfermeira**, em 17/12/2021, às 15:21, logotipo com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Assinatura verificador **3274900** e o código CRC **F4766AA8**.